



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 02 de Fevereiro de 2026 - ANO IX - Edição nº 1929

Sumário

| | |
|--|----|
| Atos da Chefe do Poder Executivo | 01 |
| Atos da Secretaria de Assistência Social | 01 |
| Atos da Secretaria de Educação | 01 |
| Atos da SEMAE | 03 |

Atos da Chefe do Poder Executivo

DECRETO N° 007/2026 ITACAJÁ TO, 01 DE FEVEREIRO DE 2026-DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar pelo falecimento do senhor RENATO MARTINS DE SOUZA, Servidor Público Municipal, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por este profissional à Administração Pública e a toda a comunidade ao longo de sua trajetória;

CONSIDERANDO, por fim, o profundo sentimento de pesar que atinge a família, os amigos e os colegas de trabalho, sendo dever do Poder Público render as devidas homenagens àqueles que contribuíram para o bem comum;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Itacajá em homenagem ao servidor, o senhor RENATO MARTINS DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá-TO, Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Secretaria de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026 PROCESSO N° 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, publica a dispensa de licitação n° 001/2026 cujo objeto é: Aquisição de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 Kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Itacajá-TO, 02 de fevereiro de 2026.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Secretária de Assistência Social

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA N° 023/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE N° 012/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Produção e Edição de Vídeos para Redes Sociais, Criação de Materiais Digitais para as Redes Sociais (Post's, Card's, Figurinhas, Etc), Criação da Identidade completa da Gestão, Criação e Edição de todo tipo de Material Gráfico ou Digital e Gestão e Alimentação das Redes Sociais do Fundo Municipal de Educação.



LUCAS MOREIRA CRUZ PÁCIDO

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026**

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41.

FORNECEDORES REGISTRADOS: SANTINA QUIRINO DA SILVA - ME, CNPJ: 03.207.376/0001-60, Valor total da ata R\$ 15.359,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais); E. A DE ALBUQUERQUE – EIRELI, CNPJ: 02.928.169/0001-31, Valor Total da Ata R\$ 171.582,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais); JK COMERCIAL E VENDAS LTDA, CNPJ: 13.343.871/0001-12, Valor total da ata R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais); DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 53.558.020/0001-49, Valor total da ata R\$ 6.302,50 (seis mil trezentos e dois reais); TEOTÔNIO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ: 35.423.877/0001-70, Valor Total da Ata R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais); DISTRIBUIDORA LÍDER LTDA, CNPJ: 13.892.227/0001-30, Valor total da ata R\$ 66.709,00 (sessenta e seis mil e setecentos e nove reais); MARIA JOSE DANTAS LTDA, CNPJ: 00.237.636/0001-51, Valor Total da

Ata R\$ 206.398,20 (duzentos e seis mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos); ALDEMIR SOUZA DOS SANTOS NETO - MEI, CNPJ: 49.455.414/0001-02, Valor Total da Ata R\$ 26.291,50 (vinte e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); GEOVANE NUNES DE SOUZA – ME, CNPJ: 30.586.202/0001-28 , Valor Total da Ata R\$ 105.590,20 (cento e cinco mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos).

OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, de forma continuada, por demanda, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Itacajá – TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021. Data da Assinatura: 29/01/2025. Vigência: 12 meses.

Itacajá – TO, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 012/2026

DISPENSA Nº: 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2026

CONTRATO Nº: 012/2026

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41

Contratada: Araujo Design Comunicação Ltda, CNPJ: 26.433.999/0001-56

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Produção e Edição de Vídeos para Redes Sociais, Criação de Materiais Digitais para as Redes Sociais (Post's, Card's, Figurinhas, Etc), Criação da Identidade completa da Gestão, Criação e Edição de todo tipo de Material Gráfico ou Digital e Gestão e Alimentação das Redes Sociais do Fundo Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001

Data da assinatura: 02/02/2026

Vigência: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

Dotação orçamentária: 06.06.12.122.2705.2.173

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME

Salette Fátima Germano Pereira- Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 02 de fevereiro de 2026.

João Soares Campos

Gestor do FME



Atos da SEMAE

**PORTRARIA Nº 003/2026 -SERVIÇO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ (SEMAE)**
CNPJ: 00.001.594/0001-55

O SECRETÁRIO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta na Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para locação de veículo aberto tipo Pick-Up cabine simples com motorização de no mínimo 1.3 ou turbo a gasolina capacidade 700kg de carga, para 02 passageiros, flex, ar condicionado, direção hidráulica câmbio manual, com franquia de quilometragem livre, para atender demandas do SEMAE, em favor da empresa WILSON BENTO DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ: 05.540.949/0001-06, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá/TO (SEMAE), em Itacajá/TO, aos 29 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO

PORTRARIA Nº 003/2026 DE 30 DE JANEIRO 2026.

O SECRETÁRIO JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) Itacaja/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WILDER RODRIGUES DA CUNHA

relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato: 002/2026

Nome: WILSON BENTO DOS SANTOS – ME

CNPJ: 05.540.949/0001-06

Processo N° 005/2026 Dispensa de Licitação: 005/2026

Objeto do Contrato: Locação de veículo aberto tipo Pick-Up cabine simples com motorização de no mínimo 1.3 ou 1.0 turbo a gasolina capacidade 700kg de carga, para 02 passageiros, flex, ar condicionado, direção hidráulica câmbio manual com franquia de quilometragem livre, para atender ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá – TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contratos

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;
- VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;
- X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;
- XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências



relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o(a) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos desta Controladoria-Geral do Estado, para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do(a) Gestor(a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo; VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itacajá/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO
Secretário do SEMAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026

O Secretário Municipal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá - TO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação n.º 005/2026, cujo objeto é: locação de veículo aberto tipo Pick-Up cabine simples com motorização de no

mínimo 1.3 ou 1.0 turbo a gasolina capacidade 700kg de carga, para 02 passageiros, flex, ar condicionado, direção hidráulica câmbio manual com franquia de quilometragem livre, para atender ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá – TO, tudo conforme especificações técnicas e demais informações constantes neste Termo de Referência, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a empresa: WILSON BENTO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 05.540.949/0001-06, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Contrato nº 002/2026, assinado em 29/01/2026, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Itacajá, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO

Secretário do SEMAE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

